



**INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-011-PMVX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2022**

OBJETO: Contratação da empresa para prestar serviços de Divulgação das ações institucionais da administração municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Prefeito Municipal de Vitória do Xingu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de contratação da empresa para prestar serviços de Divulgação das ações institucionais da administração municipal, conforme documentos em apenso aos autos;

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a proposta comercial e demais documentos do contratado em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

RESOLVE:

I – Homologar a inexigibilidade ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela inexigibilidade, com fundamento no art. 25, Inciso I da Lei nº 8.666/93, determinando a contratação da empresa ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE VITÓRIA DO XINGU, inscrita no CNPJ nº. 04.364.068/0001-00, com sede na Rua Newton Bulamarck de Miranda s/n, Bairro da Alegria, na cidade de Vitória do Xingu, Estado do Pará, para a prestação de serviços de Divulgação das ações institucionais da administração municipal, pelo valor global de R\$: 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), pelo período de 12 (doze) meses;

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Vitória do Xingu/PA, 14 de junho de 2022.

MÁRCIO VIANA ROCHA
Prefeito Municipal